

The background features a light beige field with a pattern of diamonds. Three green diamonds are arranged in a triangular pattern at the top, and four red diamonds are arranged in a triangular pattern at the bottom. A large white circle is positioned in the center-right, containing the title and logo.

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Índice

1. Introdução	3
2. Dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ciclo e nível de educação e ensino	5
3. Modo de organização do trabalho.....	7
3.1. Ao nível da turma	7
3.2. Ao nível da escola	7
3.3. Perfil do professor	8
4. Projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver	9
5. Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos:.....	10
5.1. Centros de recursos e de conhecimento internos à escola	10
5.2. Centros de recursos e de conhecimento externos à escola	10
6. Avaliação das aprendizagens dos alunos.....	11
6.1. Critérios de avaliação.....	12
6.2. Princípios nos quais assentam os critérios de avaliação.....	12
6.3. Elementos de desenvolvimento e de avaliação do 1.º ciclo do ensino básico.	13
6.4. Elementos de desenvolvimento e de avaliação dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.....	13
6.5. Elementos de desenvolvimento e de avaliação do ensino secundário e do ensino profissional.	13
7. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	15

1. Introdução

No nosso agrupamento, a Estratégia de Educação para a Cidadania constitui um elemento estruturante da cultura escolar, expressando-se nas atitudes, valores, regras, práticas quotidianas, princípios e procedimentos adotados, tanto ao nível global da escola como no contexto da sala de aula. A sua implementação eficaz depende, de forma direta, da cultura própria da escola e das oportunidades concedidas aos alunos para participarem ativamente na tomada de decisões, particularmente nas que lhes dizem respeito.

A cidadania, entendida na sua aceção mais ampla, integra um conjunto de direitos e deveres que devem ser promovidos ao longo da formação das crianças e jovens, garantindo que, no futuro, se tornem adultos com uma conduta cívica pautada pela igualdade nas relações interpessoais, pela integração da diferença, pelo respeito pelos Direitos Humanos e pela valorização dos valores e princípios de cidadania nacional.

As dimensões trabalhadas em Cidadania e Desenvolvimento devem valorizar o contributo individual para o desenvolvimento dos princípios, valores e competências definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho). Este documento constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para a ação educativa da escola, funcionando como um contexto privilegiado para a aprendizagem e exercício da cidadania e respondendo, simultaneamente, aos desafios sociais e económicos contemporâneos, alinhados com as competências do século XXI.

Esta disciplina assume um carácter integrador das diferentes áreas do saber, atravessando toda a prática educativa e implicando não só uma dimensão curricular, mas também uma vivência escolar coerente, sistemática e articulada com o meio envolvente.

À luz da atual conjuntura político-social global, esta orientação mantém pertinência plena. Como referido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (2017), importa criar condições de equilíbrio entre conhecimento, compreensão, criatividade e pensamento crítico, formando pessoas autónomas, responsáveis e cidadãos ativos.

A Escola, portanto, não deve limitar-se à transmissão de conhecimentos, mas assumir-se como um espaço de educação para a sociedade, funcionando como uma micro sociedade e um laboratório de práticas sociais desejáveis no futuro.

Compete-lhe, assim, promover a aceitação e o respeito pela diferença, o acolhimento do outro e o desenvolvimento da empatia. Todos os alunos devem sentir-se integrados e apoiados na sua adaptação,

incluindo aqueles de outras nacionalidades, cujo número tem aumentado no Agrupamento. A valorização da diversidade e da empatia estende-se igualmente aos alunos abrangidos pela educação inclusiva, que exigem compreensão e discriminação positiva por parte da comunidade escolar.

Neste contexto, a missão da Escola é formar indivíduos humanistas, interventivos e questionadores, capacitados para exercer uma cidadania ativa e crítica, contribuindo para uma convivência harmoniosa em sociedade: **integrar, educar e formar para a cidadania**, conforme enunciado no Projeto Educativo do agrupamento.

A Educação para Todos, assumida como objetivo mundial pela UNESCO, exige o reconhecimento da diversidade e da complexidade como fatores essenciais na definição do que se pretende que os alunos alcancem ao concluir a escolaridade obrigatória.

Ao nível operacional, pretende-se desenvolver e manter a prática de “porta da sala aberta”, possibilitando a observação, reflexão e reajuste das práticas pedagógicas, em consonância com as metas e prioridades definidas.

Em síntese, a Estratégia de Educação para a Cidadania organiza-se em rede, promovendo uma abordagem colaborativa e integrada, na qual diferentes pessoas, grupos, organizações e instituições se articulam para alcançar objetivos comuns, garantindo o sucesso da ação educativa e o pleno desenvolvimento da cidadania no nosso contexto escolar.

2. Dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ciclo e nível de educação e ensino

O modo de organização do trabalho, relativamente, às dimensões da Educação para a Cidadania, atendendo a que as Aprendizagens Essenciais “são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum...” (AE), estão organizadas em oito dimensões, as quais se organizam em dois grupos. O primeiro grupo, obrigatório em todos os anos de escolaridade de ensino básico, do ensino secundário e do ensino profissional. O segundo grupo, obrigatório no 1.º ciclo do ensino básico, no conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no ensino secundário e no ensino profissional, cabendo à escola escolher o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões será desenvolvida, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

1.º Grupo: dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade:

- Direitos Humanos;
- Democracia e instituições Políticas;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Literacia Financeira e Empreendedorismo.

2.º Grupo: dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período – ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário e do ensino profissional:

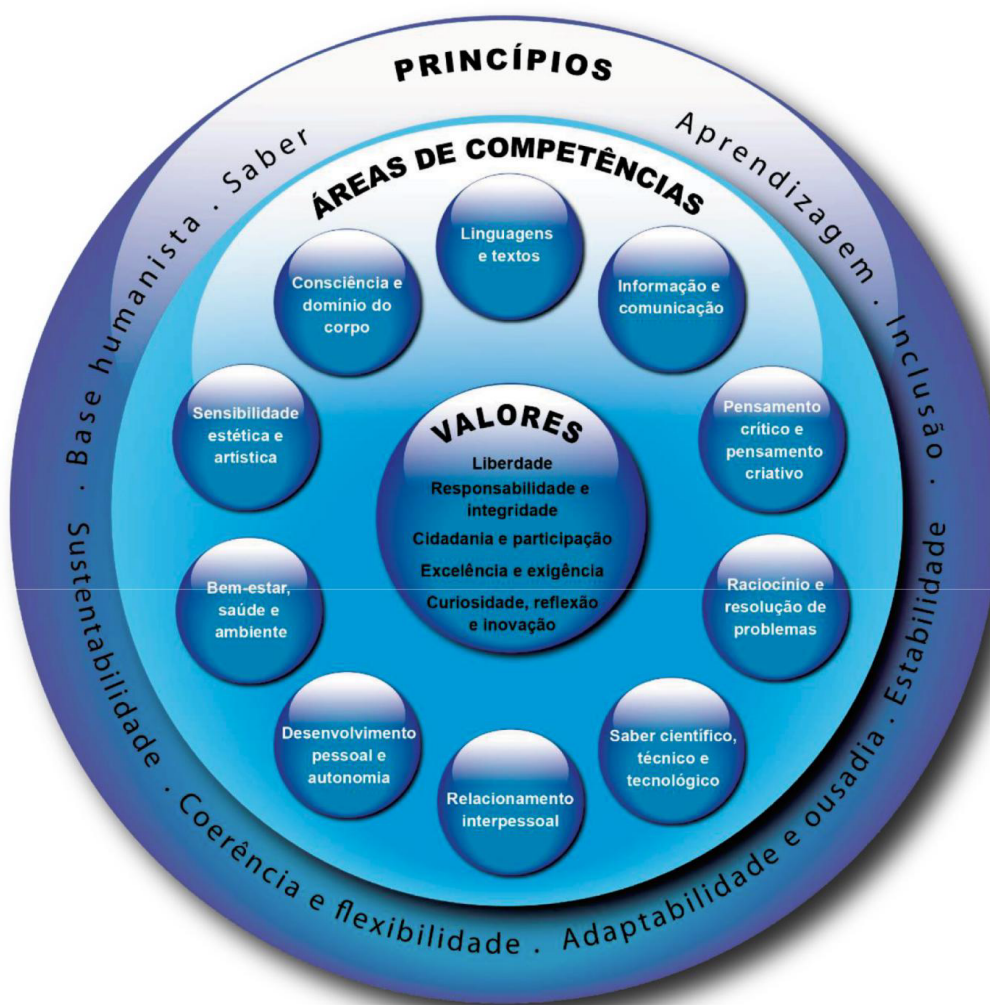
- Pluralismo e Diversidade Cultural (1.º/5.º/11.º/2.º prof.)
- Media (4.º / 8.º / 10.º/1.º prof.)
- Saúde (3.º / 9.º / 11.º/2.º prof.)
- Risco e Segurança Rodoviária (2.º / 9.º / 12.º/3.º prof.)

Esquema:

Dimensões		1.º CICLO (Transversal)				2.º CICLO	3.º CICLO		SECUNDÁRIO_DT/T (Transversal)					
									Regular			Cursos Profissionais		
		1.º	2.º	3.º	4.º		5.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	1.º	2.º
1.º grupo	Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Democracia e Instituições Políticas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.º grupo	Pluralismo e Diversidade Cultural	x				x				x			x	
	Media				x		x		x			x		
	Saúde			x				x		x			x	
	Risco e Segurança Rodoviária		x					x			x			x

Todas as dimensões a trabalhar em *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistas como intercomunicantes, tendo, na base, uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estas dimensões, de acordo com as Aprendizagens Essenciais, deverá privilegiar o contributo de cada uma delas para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tal como inscrito no esquema conceptual, abaixo apresentado.



3. Modo de organização do trabalho

3.1. Ao nível da turma

No 1.º ciclo do ensino básico: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrada na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE).

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: Disciplina autónoma — Cidadania e Desenvolvimento (CD) — sob a coordenação do diretor de turma ou de outro docente e, decorrente da decisão acerca das Dimensões/Aprendizagens Essenciais a trabalhar e das competências a desenvolver, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola:

- no 5.º e no 9.º ano, a disciplina desenvolver-se-á, anualmente;
- no 8.º ano, a disciplina desenvolver-se-á da mesma forma, embora, semestralmente (alternando com a disciplina de Oficina Artística).

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

No ensino secundário, a componente do currículo — Cidadania e Desenvolvimento — desenvolve-se com o contributo de várias disciplinas e componentes de formação, desenvolvendo-se na área de Direção de Turma /Tutoria (DT/T).

3.2. Ao nível da escola

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo

contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as alunas e os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

3.3. Perfil do professor

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de Cidadania e Desenvolvimento da respetiva turma.

4. Projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado na aluna e no aluno e que permitam:

- promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas:

- trabalhos de grupo;
- debates/palestras;
- dramatizações;
- pesquisa orientada de textos e imagens;
- visionamento e análise de filmes, documentários,...;
- presença na escola de membros da comunidade e/ou em parceria com intervenientes externos à escola;
- preenchimento de inquéritos;
- produção de textos e/ou imagens;
- visitas de estudo.

5. Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos:

5.1. Centros de recursos e de conhecimento internos à escola

As bibliotecas escolares constituem-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Ao nível interno é primordial a articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade, como são exemplo, a Associação de Estudantes, a Associações de Pais e o Conselho Consultivo de Alunos.

5.2. Centros de recursos e de conhecimento externos à escola

O Conselho Municipal de Educação e o respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal são tidos em conta neste documento; assim como, o Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Sousa Nascente e o respetivo Plano de Formação do pessoal docente e não docente. Além destes, temos como referência a articulação com outros parceiros da comunidade educativa:

Stakeholders – Entidades Parceiras	
Instituições/Associações da comunidade	• Associação para a Integração e Reabilitação Social de Vizela (AIREV) • Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, CRL (ACIP) • Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) • Santa Casa Da Misericórdia de Lousada
Órgãos autárquicos	• Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa (CIM) • Câmara Municipal de Lousada ○ BioEscola ○ Polícia Municipal ○ Biblioteca Municipal ○ “Flor de Lis” - Gabinete de apoio à vítima - Associação de Apoio à Vítima (APAV) • Juntas de Freguesia (Lustosa, Sousela, Aveleda, Alvarenga, Nogueira, S. Miguel, Macieira, Silvares e Santo Estevão)
Serviços públicos de âmbito local	• Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) • Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais (EMAT) • Escola Segura - Guarda Nacional Republicana (GNR) • Unidades de Saúde Locais • Bombeiros • Associações Desportivas
Empresas do tecido empresarial da CIM	• Entidades de acolhimento para alunos com Plano de Integração e Transição (PIT) para a vida ativa; • Entidades de Formação em Contexto de Trabalho (FCT), dos alunos dos Cursos Profissionais.

- A Fundação Calouste Gulbenkian, a Faculdade de Economia da Universidade do Porto e a Escola Superior da Educação do Porto, têm-se revelado como uma mais-valia na aplicação desta Estratégia.

6. Avaliação das aprendizagens dos alunos

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor:

- **menção qualitativa** no 1.º ciclo do Ensino Básico, no Registo de Avaliação do aluno;
- **numa escala numérica de 1 a 5** nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, como disciplina curricular;
- **menção qualitativa no ensino secundário e ensino profissional**, no Registo de Avaliação do aluno e no Certificado do aluno.

DOMÍNIOS	COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	Descritores do Perfil do Aluno (PASEO)
- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos). - Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo). - Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).	- Desenvolver uma atitude cívica individual - Respeitar as regras na sala de aula (trabalho, organização, convivência, comportamento) - Respeitar as regras da escola fora da sala de aula. - Expressar-se com eficácia. - Aplicar os conhecimentos a situações concretas. - Participar/cooperar com os outros. - Desenvolver a autonomia. - Desenvolver-se pessoalmente. - Demonstrar espírito crítico. - Adotar comportamentos que promovam o bem-estar, a saúde e o ambiente. - Desenvolver o relacionamento social e intercultural.	Observação direta: - trabalhos de grupo - trabalhos individuais - trabalho de pares - tarefas escritas - relatórios - portfólios - outros... - Intervenções orais programadas - Intervenções orais espontâneas - Assembleias - Debates - Rubricas (trabalho de projeto) - Grelhas de avaliação - Auto e heteroavaliação	- Comunicador - Conhecedor/sabedor/culto/informado - Sistematizador/organizador - Respeitador da diferença/ do outro - Participativo/colaborador - Leitor - Indagador/Investigador - Criativo - Responsável/autónomo - Comunicador - Crítico/ analítico - Cuidador de si e do outro - Questionador

A avaliação das aprendizagens é formativa, contínua, considera a evolução e assenta num juízo qualitativo holístico que privilegia a aplicação prática dos conhecimentos, atitudes e competências, em prol da comunidade (escolar e/ou educativa).

Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.

6.1. Critérios de avaliação

A modalidade de avaliação é exclusivamente formativa. Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

A nível das aprendizagens a desenvolver presentes nas matrizes curriculares, estas são frequentemente transversais aos princípios, valores e perfis de competências que são convocados em Cidadania e Desenvolvimento, para que os alunos desenvolvam e descubram as suas competências. Essas aprendizagens, que assentam nas Aprendizagens Essenciais, deverão ser integradas na planificação das ações para a concretização dos temas e projetos, com os alunos.

Considerando o exposto, os critérios de avaliação para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento - 2.º e 3.º ciclo - aprovados em Conselho Pedagógico, aos oito dias do mês de outubro do corrente ano - permitem o desenho de descritores específicos, face à particularidade de cada dimensão escolhida e à concretização do planificado em cada Conselho de Turma.

6.2. Princípios nos quais assentam os critérios de avaliação

- A - Incentivar os alunos a aderir à “cultura de escola”, ancorada nos princípios e prioridades do Projeto Educativo;
- B – Propiciar oportunidades teórico-práticas para os alunos desenvolverem os princípios, os valores e as áreas de competências descritas no perfil de saída dos alunos no ensino secundário e ensino profissional;
- C - Conceber e desenvolver projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades que potenciem situações reais de vivência da cidadania;
- D - Envolver os alunos na tomada de decisões e na autorregulação das aprendizagens.

A abordagem deve ser no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, das atividades e projetos, com base nas Dimensões propostas e nas respetivas Aprendizagens Essenciais, sob coordenação, preferencialmente, do respetivo diretor de turma.

6.3. Elementos de desenvolvimento e de avaliação do 1.º ciclo do ensino básico.

A Cidadania e Desenvolvimento, no 1.º ciclo do ensino básico, desenvolve-se como componente de currículo, integrada transversalmente e da responsabilidade do docente titular de turma. No entanto e, dada a especificidade deste ciclo de ensino e a monodocência que o caracteriza, é facto que estando o docente com os seus alunos, praticamente, todo o dia, os valores de cidadania são, constantemente, evocados e tratados, nas situações múltiplas e espontâneas que ocorrem, de forma explícita e implícita, em todos os momentos disciplinares, não disciplinares e, até, nos momentos de lazer. Ou seja, todas as experiências nas várias áreas curriculares e não curriculares são oportunidades de aprendizagens transversais. Ex: visitas de estudo, eventos e festas, teatros, projetos, atividades de enriquecimento curricular e outras.

A avaliação das atividade(s)/projeto(s) desenvolvidos, em cada período letivo, deverá traduzir-se numa menção qualitativa, no Registo de Avaliação do aluno, sendo enquadrada da seguinte forma:

- Participou com muito bom empenho na(s) atividade(s) proposta(s) / projeto(s): “.....”; “.....”;
- Participou com bom empenho na(s) atividade(s) proposta(s) / projeto(s): “.....” ; “.....”;
- Participou com empenho suficiente na(s) atividade(s) / projeto(s): “.....”; “.....”;
- Participou com empenho insuficiente na realização da(s) atividade(s) / projeto(s): “.....”; “.....”.
- Revelou fraco empenho na realização da(s) atividade(s) / projeto(s): “.....”; “.....”.

6.4. Elementos de desenvolvimento e de avaliação dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, Cidadania e Desenvolvimento configura-se como disciplina autónoma sob a coordenação do diretor de turma e/ou de outro docente e, decorrente da decisão acerca das Dimensões/Aprendizagens Essenciais a trabalhar e das competências a desenvolver em cada turma.

A avaliação das aprendizagens será traduzida, em cada período letivo, numa escala numérica de 1 a 5. (5.º, 8.º e 9.ºs anos).

6.5. Elementos de desenvolvimento e de avaliação do ensino secundário e do ensino profissional.

No ensino secundário, a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se numa lógica de projeto, no âmbito de uma disciplina da matriz curricular, sob a coordenação do diretor de turma, numa lógica interdisciplinar e transversal a todas as disciplinas da matriz curricular. O seu desenvolvimento será o seguinte:

Sendo de natureza transversal e interdisciplinar e, embora sob coordenação de um professor de uma disciplina específica, o projeto a desenvolver deve contar com a colaboração dos professores das outras disciplinas da matriz curricular, no contexto do desenvolvimento das suas atividades letivas.

No ensino secundário e no ensino profissional, a avaliação dos projetos far-se-á no contexto da disciplina de Direção de Turma/Tutoria e, noutras disciplinas que o Conselho de Turma considere adequado, considerando o seguinte:

A avaliação da(s) atividade(s)/projeto(s) desenvolvidos em cada período letivo, deverá traduzir-se numa menção qualitativa, no Registos de Avaliação do aluno, de acordo com os seguintes níveis de desempenho:

- Participou com muito bom empenho na(s) atividade(s) proposta(s) / projeto(s): “.....”; “.....”;
- Participou com bom empenho na(s) atividade(s) proposta(s) / projeto(s): “.....” ; “.....”;
- Participou com empenho suficiente na(s) atividade(s) / projeto(s): “.....”; “.....”;
- Participou com empenho insuficiente na realização da(s) atividade(s) / projeto(s): “.....”; “.....”.
- Revelou fraco empenho na realização da(s) atividade(s) / projeto(s): “.....”; “.....”.

Os níveis de desempenho dependerão do grau de participação dos alunos nas atividades e/ou nos projetos de Cidadania e Desenvolvimento. Estes níveis de desempenho adaptam-se aos descritores desenhados em cada Conselho de Turma. São simples e permitem a adoção e adequação a descritores de desempenho diversificados que traduzam o dinamismo de uma visão interdisciplinar do currículo. Permitem, de igual modo, o registo sintético nos certificados dos alunos, conjuntamente com a designação do projeto de Cidadania e Desenvolvimento, sendo a participação dos alunos nos projetos, objeto de registo anual no **Certificado do Aluno**, nos termos da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

Ao nível da escola, importa referir que o Agrupamento

- Consubstancia as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a suscitar um clima favorável para a discussão das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar;
- Adota uma diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas indutoras da aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino;
- Implementa práticas de monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

7. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

O Agrupamento monitoriza e avalia a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através de balanços trimestrais, nos 2.º e 3.º ciclos, das percentagens de sucesso e da diferença entre a eficácia e qualidade, tendo em vista, as metas propostas para cada ano de escolaridade, bem como, as atividades e avaliação das mesmas desenvolvidas no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, no 1.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário. O balanço da avaliação constará dos relatórios trimestrais de avaliação e, ainda, do relatório anual da Secção de Avaliação Interna (SAI);

Auscultado o Conselho Pedagógico em 26 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Pedagógico

JOAQUIM JOSÉ
DA SILVA ROCHA

Assinado de forma digital
por JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
ROCHA
Dados: 2025.12.04 23:14:55 Z

Aprovado em reunião do Conselho Geral em 4 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Assinado por: **Manuel Alberto Quinteiro Moraes**
Num. de Identificação: 10322793
Data: 2025.12.04 21:58:37 +0000